



Câmara Municipal de Caxingó - Piauí - Caxingo - PI
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/11/10000061

Número / Ano	000061/2022
Data / Horário	10/11/2022 - 08:56:24
Ementa	Concede título de cidadão honorário de Caxingó, Estado do Piauí, ao Sr LUZIMAR PARENTE AGUIAR e, dá outras providências.
Autor	GEOVANE CALAFATE
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Decreto Legislativo
Número Páginas	2
Emitido por	sec.camara



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. 002/2022, de 10 de novembro de 2022.

“Concede título de cidadão honorário de Caxingó, Estado do Piauí, ao Sr **LUZIMAR PARENTE AGUIAR** e, dá outras providências”.

O Vereador **GEOVANE ARAÚJO PEREIRA**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, em especial o Art. 162, §2º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa; propõe para deliberação do Plenário e, a Câmara Municipal **DECRETA** o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário de Caxingó, Estado do Piauí, ao Sr **LUZIMAR PARENTE AGUIAR**;

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, especialmente para esse fim;

Art. 3º - O presente decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, em 10 de novembro de 2022.

geovane araujo Pereira
GEOVANE ARAÚJO PEREIRA
Vereador / PSD



JUSTIFICATIVA

Sr Presidente
Srs Vereadores

LUZIMAR PARENTE AGUIAR, atuou como pastor da Assembleia de Deus de Caxingó de 1997 a 2001. Foi o segundo pastor da Assembleia de Deus, fez relevantes trabalhos, como a construção do 1º templo central entre outros, o mesmo continua tendo vínculo com Caxingó como pastor superintendente da região.

